

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 271, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 5 (cinco) diárias no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo de um total de **R\$500,00** (quinhentos reais), à **SANDILA GONÇALVES DE SOUSA**, Fisioterapeuta, cadastrada na matrícula sob n.º 2352 portadora do RG sob o n.º 1.347.557 SSP-TO e CPF: 064.636.371-90, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, nº 388, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta corrente 98297-0.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será participar da Capacitação em Avaliação Neurológica Simplificada, a viagem acontece durante o período do dia 09 a 13 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>06 / 06 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>das Prescrições</u>
Eu	<u>Basilio</u> Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO	<u>06 / 06 / 2025</u>